



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PORTARIA Nº 11/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Iná do Carmo Almeida Nascimento Góis, para a função de **Coordenadora dos Trabalhos da Comissão de Revisão da Lei Orgânica Municipal.**

Art. 2º A Comissão de Revisão da Lei Orgânica permanece com a mesma composição constante da Portaria nº 86/2015.

Art. 3º Para fins de revisão da Lei Orgânica, as atribuições da Comissão serão, dentre outras afins:

- I - realizar inventário de todas as Emendas à Lei Orgânica existentes na Câmara Municipal de Floresta, para posterior consolidação;
- II – consultar outros Poderes Legislativos e consultorias;
- III – discutir, junto à Mesa Diretora, acerca de todo o texto da Lei Orgânica, analisando minuciosamente artigos pendentes de atualização conforme legislação vigente, bem como corrigir possíveis omissões ou erros ortográficos, ou de impressão.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 06 (seis) meses para conclusão dos trabalhos, prorrogável se necessário.

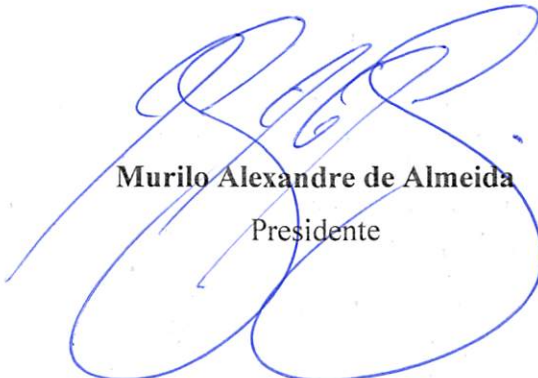
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 01 de junho de 2016.



Murilo Alexandre de Almeida
Presidente